



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

End. AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata-PA
CNPJ: 05.111.075/0001-63
E- mail: camarambaratapa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021220104

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 6/2021-220104

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2701202106

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **AUGUSTO FONSECA LOPES**, inscrito no **C.P.F 898.950.102-49**, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de Magalhães Barata**, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 2021220104** referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e, tendo por objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, evidencia-se que esta notória a experiência comprovada, inexigibilidade de procedimento licitatório ordinário, valor do serviços de acordo com o praticado no mercado regional, sobre o relatório afirmo também que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, a vista destas considerações, e analisando a documentação acostada aos autos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, destinado a contratação conforme objeto do presente termo da Câmara Municipal de Magalhães Barata – PA, e estando este de acordo com fundamento do Inciso II do artigo 25, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 6/2021-220104 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, como as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

End. AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata-PA

CNPJ: 05.111.075/0001-63

E- mail: camarambaratapa@gmail.com

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 27 de janeiro de 2021

Augusto Fonseca Lopes

AUGUSTO FONSECA LOPES

CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 002/2021